

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUI

Estado de Minas Gerais

Cláudio, 27 de março de 2019.

Of. 35/AGM/2019 Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, requerer a Vossa Excelência e aos Nobres Edis que proceda à retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 02, de 04 de fevereiro de 2019, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 866 de 23 de julho de 1999 e determina outras providências".

Esclarecemos que a retirada tem fundamento no desgaste político gerado pelas discussões do referido projeto, tendo sido inclusive apresentadas emendas inconstitucionais sobre o mesmo, uma vez que tais emendas geram despesa à Administração, não sendo, portanto, competência dos Nobres Edis.

Destaca-se que o projeto na forma que foi encaminhado passou por uma análise minuciosa dos órgãos técnicos da Administração, especialmente pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e a forma apresentada era a única possibilidade que a Administração possuía, no momento, de começar a beneficiar os servidores públicos municipais, enaltecendo o trabalho dos servidores de carreira.

Sem mais para o momento, certos do pronto atendimento desta Casa Legislativa, subscrevo-me com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

Claudio Januel An Tolentino

Presidente

Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO TOLENTINO Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG